



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO DE CASA DE LEIS VEREADOR LAÉRCIO LEARDINI.

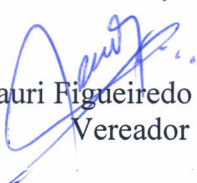
A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 329, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica denominada **CASA DE LEIS VEREADOR LAÉRCIO LEARDINI** o Prédio da Câmara Municipal de Fernão localizada na Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425, neste município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 10 de outubro de 2017.


Amauri Figueiredo Santiago
Vereador

Câmara Municipal Fernão www.cmfernao.sp.gov.br

Protocolo N.º 0207-2017 Projeto de Decreto Legislativo 0008-2017 11/10/2017 15:10:00  Edna Huss Garcia



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

LAÉRCIO LEARDINI era filho de João Pedro Leardini de dona Olivia Nogueira, natural de Duartina, Estado de São Paulo, nascido em 29 de julho de 1945.

Foi casado com a senhora Rute de Oliveira, nascendo dessa união os filhos: Vagner Leardini, Marcos Rogério Leardini, Luiz Alfredo Leardini e a filha Olivia Cristina da Rocha Leardini fruto da união com a Senhora Iracema da Rocha Leardini. Faleceu em nossa cidade aos 67 anos, no dia 03 de abril de 2013.

Laércio Leardini, foi o principal articulador junto ao Governo Estadual, participando ativamente da Comissão de Emancipação do município de Fernão no ano de 1996, eleito vereador participou da elaboração do ante-projeto das principais Lei do Município de Fernão sendo a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara entre outras leis municipais. Exerceu o mandato de Vereador por dezesseis anos em nosso município.

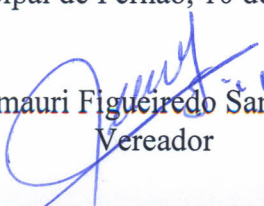
Exerceu a Presidência desta Casa de Leis durante o Biênio 2001/2002 e naquela ocasião promoveu a idealização e construção da Sede do Poder Legislativo Municipal, agindo com muita dedicação e economia nos gastos públicos.

O Prédio da Câmara Municipal é uma das mais belas construções em nosso município, orgulho de nossa população.

Portanto, nada mais justo, perpetuar o seu nome em um logradouro do nosso município, prestando assim uma homenagem à família.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Decreto Legislativo em questão na certeza de contarmos com o irrestrito apoio dos ilustres pares desta Edilidade, é que apresentamos o presente Projeto.

Câmara Municipal de Fernão, 10 de outubro de 2017.


Amauri Figueiredo Santiago
Vereador